

**EDITAL Nº 10/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 119/2019 referente à **Remoção** para os cargos de Juiz de Direito das seguintes unidades:

- Vara Única da Comarca de Missão Velha e
- Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

**CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA A
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA**

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
4	14	Juiz de Direito Maurício Hoette, Titular da Vara Única de Barro	8500072-44.2019.8.06.0045
6	18	Juíza de Direito Samara Costa Maia, Titular da Vara Única de Campos Sales	8500068-77.2019.8.06.0054
9	21	Juiz de Direito André Arruda Veras, Titular da Vara Única de Farias Brito	8500066-41.2019.8.06.0076

**CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA A
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAU**

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
9	21	Juiz de Direito André Arruda Veras, Titular da Vara Única de Farias Brito	8500066-41.2019.8.06.0076

DADO E PASSADO NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de janeiro de 2020.

Eu, Felipe de Albuquerque Mourão, Gerente do Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau, o fiz.

SUBSCREVO: Alexandre Santos Bezerra Sá, Juiz Auxiliar da Presidência.

VISTO: Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 11/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 03/2020 referente à **Remoção** para os cargos de Juiz de Direito das seguintes unidades:

- Vara Única da Comarca de Caridade;
- Vara Única da Comarca de Quixeré e
- Vara Única da Comarca de Redenção.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

**CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA A
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE**

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
2	7	Juiz de Direito Caio Lima Barroso, Titular da Vara Única de Pentecoste	8500006-24.2020.8.06.0144